CNM 083550.2.0030071-59

Matrícula	Livro		Ficha
30.071	2-E-6	**REGISTRO GERAL**	1

29 de julho de 2021

IMÓVEL URBANO: Unidade autônoma constituída pelo **apartamento nº 43 (Quarenta e Três)**, 4º pavimento, Tipo C, Bloco 4, do Condomínio denominado **RESIDENCIAL ÁGUA DO ENGENHO**, edificado no lote nº 01 (um) da quadra nº 01 (um), da planta do loteamento denominado "Residencial Agua do Engenho", implantado na área denominada "A" da Gleba Engenho de Ferro, município de Ibiporã-PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR; possuindo a referida unidade autônoma 46,69 m2 m2., de área privativa. A fração da área comum é 04,8994 m2., portanto a área total é de 51,5894 m2., a área equivalente é igual a 51,5667 m2., e área de terreno de uso exclusivo de 12 m2. Vaga de Garagem nº 114. A fração ideal é de 0,379% proporcionando uma quota de terreno de 56,0881 m2. Confrontação do Apartamento: "É o 2º apartamento à esquerda para quem do hall de entrada acessa o bloco. Para quem da Rua Projetada 02 olha o bloco, confronta na esquerda com a rua interna e estacionamento, frente com o bloco adjacente, direita com o hall e o apartamento final 02 do pavimento, fundos com o apartamento final 04 do pavimento.".

PROPRIETÁRIO: WILLIAN APARECIDO AMADOR, brasileiro, solteiro, encarregado de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 98184830-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.656.039-96, residente e domiciliado na Rua Arthur Ferrari, nº 390, Jardim Las Vegas, em Ibiporã-PR.

REGISTROS ANTERIORES: nº 154 em 16/12/2.015, da matrícula nº 20.239, desta Serventia. Tomou o protocolo nº 89.900, desta Serventia, em 29/07/2.021. Funrejus de 25% sobre os emolumentos, na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98. Selo Funarpen: 0185665ARAA0000000101421A. Desta: 30,00 VRC ou R$ 6,51. ISS: R$ 0,13. FUNDEP: R$ 0,33.

AV. 01. Mat. 30.071. Prot. 89.900 de 29/07/2021. Data da Averbação: 29/07/2021. **AVERBAÇÃO DO ÔNUS ANTERIOR**: Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante nº 855553465492, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11.977/09, devidamente assinado pelas partes contratantes nesta cidade em 31 de Agosto de 2.015, tendo como: **OUTORGADA CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/informacoes-gerais/e-validador o CNS: **08.355-0**
e o código de verificação do documento: **VFUX3TEC**
Consulta disponível por 30 dias

Continuação

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 e como: **DEVEDOR FIDUCIANTE**: **WILLIAN APARECIDO AMADOR**, já qualificado nesta matrícula; conforme registro nº 155, de 16/12/2.015, da matrícula nº 20.239, acima referida. Isenta de recolhimento de Funrejus conforme dispõe a Lei Estadual 12.604 de 02/07/1.999. Selo Funarpen: 0185665ARAA0000000131021C. Desta: NIHIL. Dou fé. _____ Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrevente Substituto

Av.2/30.071- Prenot. 107.271, em 07/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme documentos apresentados e requerimento firmado em Florianópolis/SC, em data de 02/05/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, representada por Milton Fontana CPF/MF sob nº 575.672.049-91, procurador substabelecido em Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado à folha 200, do Livro 3623-P, em data de 17/04/2025, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Distrito Federal, em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 12/2025 - 105936 datada de 25/04/2025) pelos devedores fiduciários: **WILLIAN APARECIDO AMADOR**, já qualificado. Valor atribuído ao imóvel R$143.910,76 (cento e quarenta e três mil e novecentos e dez reais e setenta e seis centavos). Certidão de quitação de ITBI nº. 601/2025, expedida em 07/05/2025, tendo como valor pago de R$2.878,22, em 07/08/2024, conforme guia nº. 739/2024 - valor base de R$143.910,76. **Emitida a DOI**. Consulta negativa à CNIB. Funrejus nº 68268344-6, valor de R$287,82, quitado em 08/05/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R$597,21). ISS: R$11,94. Fundep: R$29,86. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.95fuy.Fwb2b-bOKED.F566q. Ibiporã, 19 de maio de 2025. Dou fé. _____ Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Certifico que a presente foi extraida em inteiro teor da Matricula nº 30.071, contendo 2 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior á emissão.
Dou fé. Ibiporã/PR, 20 do 05 de 2025

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJEbP.jUaLn
WLdDX.F566q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/informacoes-gerais/e-validador o CNS: 08.355-0
e o código de verificação do documento: VFUX3TEC
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARIA APARECIDA ANDREASSA
CPF: 00474635970 - 20/05/2025